

Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 01: Empresa vencedora: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONTRUÇÕES LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$5.169.684,03 - 2º LUGAR: R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$5.199.309,01 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$5.231.804,55 - LOTE 02: Empresa vencedora: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$5.044.447,73 - 2º LUGAR: TEBAS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$5.268.889,42 - 3º LUGAR: CAPTOR ENGENHARIA LTDA.- VALOR GLOBAL-R\$5.288.052,59. As propostas comerciais das empresas WDA CONSTRUÇÕES LTDA. (lote 1) e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (lote 2) foram desclassificadas encontrando-se as razões justificadoras no Relatório de Análise expedido pelo corpo técnico do DER. Foram feitas correções de soma e multiplicação das propostas das empresas CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. (lote 1), L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. (lote1) e MFP CONSTRUTORA LTDA. (lote1) de acordo com o subitem 8.7. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas CARPIL-CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA. (lotes 1 e 2), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (lote1), TEBAS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA. (lotes 1 e 2) e WDA CONSTRUÇÕES LTDA. (lote 2) de acordo com os subitens 8.7 e 8.8. do edital. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços da proposta da empresa CAPTOR ENGENHARIA LTDA. (lotes 1 e 2) de acordo com o subitem 8.8. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, para os lotes a que concorrem, por terem cumprido com as disposições do edital. A empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA., exerceu o direito de preferência apresentando lance para o LOTE1, no valor de R\$5.169.500,00 comprometendo-se a apresentar nova proposta comercial no dia 07/10/2009, que será analisada pela Comissão. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº011/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DOS SETORES 3 E 4, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA FACHADA DA EMERGÊNCIA E BRISES NO SETOR DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$10.768.945,21 - 2º LUGAR: GERTECE ENGENHARIA LTDA.- VALOR GLOBAL-R\$10.990.208,24 - 3º LUGAR: LENA CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$11.572.639,15. Foram feitas correções de soma e multiplicação das propostas das empresas CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA POTTENCIAL LTDA., GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., LENA CONSTRUÇÕES LTDA., MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. e TANGRAN ENGENHARIA LTDA. de acordo com o subitem 8.7. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços da proposta da empresa PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA. de acordo com os subitens 8.7 e 8.8. do edital. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços da proposta da empresa GERTECE ENGENHARIA LTDA. de acordo com o subitem 8.8. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009011

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Nº2009011 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (SERVIDORES DE REDE TIPO RACK E TORRE), com instalação, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, deste edital, tendo como vencedora do lote nº01 a empresa **DELL COMPUTADORES LTDA** no valor de R\$6.175.823,70 (Seis Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos), tendo como vencedora dos lotes nº02 e 03 a empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA** nos valores de R\$1.205.405,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinco Mil Quatrocentos e Cinco Reais) e R\$2.363.243,00 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais), respectivamente, adjudicados em 02/10/2009 às 14h27min. 14h28min e 14h31min e homologado em 03/10/2009 às 08h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012

A FUNDAÇÃO DA TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2009012**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para controle mestre com possibilidade de exibição de material em definição standard, alta definição e portabilidade, para dispositivos móveis com tecnologia digital, visando atender as necessidades da FUNTELC, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009020

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009020 cujo objeto é FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, conforme Anexos I e II, partes integrantes do edital, tendo como vencedora do lotes 01 e 02 a empresa **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**, nos valores de R\$264.456,36 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) e R\$93.000,00 (noventa e três mil reais), respectivamente, adjudicados em 02/10/2009 às 11h17min., e homologado em 03/10/2009 às 08h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é a prestação de serviços com reposição de peças e acessórios automotivos genuínos para as viaturas do CBMCE, de Fortaleza